



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 16 DE MARÇO DE 2022

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	5
C. ORDEM DO DIA.....	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	6
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021	6
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021	6
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2022.....	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N.º 1/2022 DA SENHORA VICE-PRESIDENTE REFERENTE AO FALECIMENTO DO SR. ENG. JOSÉ SAMUEL PEREIRA LUPI	7
4.2 PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL (IM) DO EDIFÍCIO SITO NO LARGO DA MISERICÓRDIA E NA RUA JOÃO FACCO VIANA N.ºS 8 A 12, ALCOCHETE - DECISÃO FINAL.....	7
4.3 VENDA DE BENS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATA – HASTA PÚBLICA - PROC.º 1/2022	9
4.4 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	13
5. APOIOS FINANCEIROS	14
6. INFORMAÇÕES	14
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	15
ENCERRAMENTO	15

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras e Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Luís Miguel Carraça Franco.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado o senhor presidente da câmara, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.

A senhora vice-presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da ordem do Dia, a senhora vice-presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 5966 casos de infeção, 371 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 1861 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 5566 casos recuperados e 29 óbitos.

Informou que o Centro de Vacinação instalado no Fórum Cultural de Alcochete se encontra em funcionamento às quartas-feiras e quintas-feiras, das 09h00 às 16h00 e que dia 10 março, foram administradas um total de 7319 vacinas. Recordou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 498 utentes.

Seguidamente, apresentou o seguinte Voto de Pesar, pelo falecimento do senhor Engenheiro José Samuel Pereira Lupi:

«No passado dia 8 de março, faleceu José Samuel Pereira Lupi, com 90 anos de idade.

Nascido a 5 de maio de 1931 em Lisboa, no seio de uma família de ganadeiros, José Samuel Lupi cresceu nos campos de Rio Frio, onde naturalmente aprendeu a montar e desde muito novo mostrou a sua aptidão para o toureio a cavalo.

Com apenas 17 anos estreou-se em público na praça de toiros Palha Branco, em Vila Franca de Xira e em 1963 recebeu a alternativa no Campo Pequeno, pela mão de João Branco Núncio.

Pelo caminho vestiu a farda do Grupo de Forcados Amadores de Santarém e terminou a Licenciatura em Engenharia Silvícola, pelo Instituto Superior de Agronomia.

Com a criação em 1957 da Sociedade Agrícola de Rio Frio, assume a gestão da mesma tendo tido importante papel na sua organização, desenvolvimento e promoção da sua notoriedade e reconhecimento, tendo sido considerada uma das maiores herdades do país, inovadora na adoção de modernas técnicas de organização e produção agrícola em Portugal.

Evidenciou-se igualmente enquanto ganadeiro, atividade a que se dedicou desde os finais dos anos 50, considerado uma figura incontornável da tauromaquia, o Eng. José Samuel Lupi foi sempre um homem ligado ao campo, criador de cavalos que enquanto ganadeiro de toiros bravos, fez crescer o nome dos seus dois ferros: Rio Frio e José Lupi.

Todos reconhecemos José Samuel Lupi como uma referência internacional, mas também como um homem que amava a Barroca D'Alva e que trazia Alcochete no coração. Se muito há a dizer da figura artística, menos não haverá para descrever o homem e o amigo que foi de Alcochete e das suas gentes.

À boa disposição, ao conhecimento e à cultura que com todos partilhou ao longo da sua vida, não podemos esquecer a humanidade e a solidariedade que o caracterizavam. Foi um homem bom, que nunca deixou ninguém para trás.

Alcochete não pode esquecer quem lhe faz bem, Alcochete não esquecerá José Samuel Pereira Lupi. Com a sua partida, partiu um dos nossos e Alcochete ficou mais pobre.

Como expressão de uma justa homenagem, entendi decretar luto municipal nos dias 8 e 9 de março de 2022, sujeito a ratificação da Câmara Municipal.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

- a) Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de José Samuel Pereira Lupi, respeitando um minuto de silêncio em sua memória;
- b) Que o presente Voto de Pesar seja enviado à família.»

Submetido à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar por unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio.

Para terminar, informou que a Câmara Municipal de Alcochete, face à situação de emergência social provocada pela guerra da Ucrânia, criou através do Setor de Desenvolvimento Social um serviço de atendimento de informação e apoio psicossocial. Este serviço presta informação sobre o acolhimento de refugiados e apoio à sua integração, articulação entre organizações e sociedade civil para a receção de produtos de primeira necessidade para enviar para a Ucrânia. Os contactos para este efeito são:

- telemóvel: 914431630
- *email*: desenvolvimento.social@cm-alcochete.pt

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vice-presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de € 7.876.676,43 (sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vice-presidente informou que entre os dias 02/03/2022 e 15/03/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €946.834,93 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 711 ao n.º 903.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2021

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Luís Miguel Franco, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação de Despacho n.º 1/2022 da senhora Vice-Presidente referente ao falecimento do Sr. Eng. José Samuel Pereira Lupi

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Como expressão de uma justa homenagem ao ilustre munícipe, José Samuel Pereira Lupi, foi decretado, dois dias de luto municipal, em manifestação de pesar, homenagem e solidariedade do município, através do despacho n.º 1/2022, de 08 de março.

Na sequência do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do referido despacho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Despacho, como **Doc. 1**.

4.2 Procedimento de classificação como Imóvel de Interesse Municipal (IM) do edifício sito no largo da Misericórdia e na rua João Facco Viana n.ºs 8 a 12, Alcochete - Decisão final

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Alcochete deliberou, em reunião realizada em 22.01.2020, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, iniciar procedimento com vista a classificar como Imóvel de Interesse Municipal (IM) o edifício sito no largo da Misericórdia e na rua João Facco Viana n.ºs 8 a 12, na freguesia e concelho de Alcochete, distrito de Setúbal, propriedade de Maria Manuela Barata Feye, como previsto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural);
2. O imóvel encontra-se abrangido pela Zona Especial de Proteção (ZEP) Conjunta da Igreja Matriz de Alcochete (classificada como monumento Nacional) e das Igrejas de Nossa Senhora da Vida e da Misericórdia de Alcochete (classificadas como monumentos de Interesse Público), publicada pela Portaria n.º 47/2014, “Diário da República” 2.ª série, N.º 14 – 21 de janeiro, pelo que a referida classificação carece de parecer prévio da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
3. A Câmara Municipal, consultou a DGPC e procedeu a consulta pública, anunciada através do Aviso n.º 13760/2021, publicado na 2.ª série do “Diário da República” N.º 139, de 20 de julho;
4. A DGPC pronunciou-se, indicando que nada tem a opor à classificação do edifício em questão como Imóvel de Interesse Municipal (IM), uma vez que não se inscreve nas categorias de monumento nacional (MN) ou de interesse público (IP), por não apresentar valor cultural de âmbito nacional (parecer em anexo);
5. A consulta pública decorreu durante 30 dias, nos termos legais, não tendo havido pronúncia de interessados;
6. O bem imóvel identificado representa um valor cultural de significado predominante para o município, merecendo adequada proteção e valorização.

Propõe-se que:

A câmara Municipal delibere finalizar o procedimento em curso, classificando como Imóvel de Interesse Municipal (IM) o edifício sito no largo da Misericórdia e na rua João Facco Viana n.ºs 8 a 12, da freguesia e concelho de Alcochete, de acordo com o previsto no n.º 6, do artigo 15.º da Lei n.º 107/2021, de 8 de setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3 Venda de bens diversos em estado de sucata – Hasta Pública - Proc.º 1/2022

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Devido à existência de bens da autarquia em avançado estado de degradação, entendidos como irrecuperáveis por não poderem continuar a ser usados para o fim a que se destinam, pelo facto de terem perdido as suas características, ou, pela razão da inviabilidade económica da sua recuperação, proponho a aprovação e abertura de procedimento para alienação e envio para destino final de sucata ferrosa e não ferrosa e outros equipamentos que estão depositados nos espaços dos Serviços Operacionais.

Os diversos materiais de sucata a alienar constituem um resíduo, nos termos do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos, na sua redação atual.

A sucata e equipamentos a alienar dividem-se de acordo com os seguintes lotes:

LOTE 1 – Veículos e Máquinas em fim de vida – Valor base: 0,250 € / Kg

- . Triciclo Piaggio AP E50 (sem matrícula)
- . Triciclo Piaggio AP E50 (sem matrícula)
- . MAN 1670F (30-68-JU)
- . Renault Clio (62-48-LS)
- . *Dumper* VIMA (sem matrícula)

- . Trator corta relva John *Deere* LTR 180
- . *Dumper Astell Jupiter* (80-RT-27)
- . Citroen Berlingo (16-71-ZA)
- . Mitsubishi L200 (47-42-VH)
- . VW Passat (26-26-UI)
- . Tratocarro Durso Ufo (CMA-03-01)

LOTE 2 – Material Diverso – Valor base: 0,260 € / kg

- . Sucata Diversa

LOTE 3 – Material Anatômico em liga de Titânio - Valor base: 3,00 € / Kg

- . Vários materiais anatômicos
- . Urna pequena

LOTE 4 – Material Diverso em ferro – Valor base: 0,260 € / kg

- . Estrutura Metálica
- . Braço de grua
- . Motor de embarcação *Tohatsu*

Atendendo à natureza dos bens a alienar, que inclui bens que não só viaturas, entende-se ser aplicável o previsto no artigo 266.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos, que regulam a alienação de bens móveis.

Face a tal regime, tendo em conta o estado em que se encontram os bens a alienar, torna-se inviável o seu reaproveitamento ou reutilização por parte de outros serviços do Município.

Por outro lado, os valores base têm por referência a avaliação efetuada, nos termos do n.º 1, do artigo 266.º-C do CCP.

Ainda de acordo com o regime aplicável, o procedimento a adotar deverá ser a hasta pública, com publicação de anúncio no “Diário da República”, sendo que os trâmites e condições, designadamente a base de licitação, são fixados pela entidade adjudicante.

Neste contexto, elaboraram-se as peças do procedimento, realçando-se que as mesmas preveem um ato público para abertura de propostas e possibilidade, durante o mesmo, de licitação por parte dos concorrentes, tendo em conta o preço mais elevado apresentado nas propostas iniciais para cada lote.

Estando em causa a alienação de bens móveis, atento o disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a autorização para alienação de bens móveis.

Nestes termos, propõe-se que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal:

1. Autorização para alienação dos bens móveis acima referidos;
2. A aprovação das peças do procedimento de hasta pública, que se juntam: (i) Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, que estabelecem os termos e condições de venda, sendo o critério de adjudicação o valor mais elevado proposto para cada lote;
3. A aprovação do júri do procedimento e gestor de contrato

Júri

Presidente: Eng.ª Sónia Maria

1.º Vogal: Eng.º António Guerreiro

2.ª Vogal: Luis Cardoso

1.º Suplente: Eng.ª Maria João Oliveira

2.º Suplente: Dora Dias

Gestor do Contrato

Eng.ª Cristina Caldas

Assim proponho:

A aprovação e abertura de procedimento para alienação e envio para destino final de sucata ferrosa e não ferrosa e outros equipamentos que estão depositados nos espaços dos Serviços Operacionais.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Luís Franco referiu que este é um procedimento recorrente e regular desenvolvido pela autarquia e nada tem a obstar em relação à proposta. Ao verificar que a viatura que estava adstrita à presidência da Câmara Municipal de Alcochete, integra um dos Lotes, viatura com praticamente 20 anos (é de outubro/novembro de 2002) e que deverá ter praticamente 500.000 quilómetros, questionou qual é a viatura que está ou vai estar adstrita à presidência da câmara municipal, salientando, contudo, que considera um bom ato de gestão a sua alienação, dado a idade da mesma.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referenciou que a avaliação da viatura, quanto ao seu estado, foi efetuada pelos serviços, tendo sido verificado que a mesma se encontra num estado deplorável, em final de vida (a porta do pendura já não abria, os cintos não funcionavam e mais uma série de situações), pelo que não se justificava nos dias de hoje, manter uma viatura neste estado.

Seguidamente, informou que ainda não existe nenhuma viatura afeta à presidência, ainda não se procedeu à aquisição de uma, está a ser estudada a possibilidade de não ser efetuada uma compra, mas um *renting*, tal como foi efetuado para os carros adstritos aos vereadores, porque é mais rentável e traz menos problemas, dado que acaba o contrato e vem uma viatura nova, renovando a autarquia assim a sua frota.

Salientou que o senhor presidente desde janeiro que se desloca na sua viatura própria, às suas expensas, naturalmente, quando é necessário se deslocar em serviço recorre a um dos carros adstritos aos vereadores.

O senhor vereador Luís Franco, mencionou que não era necessário a senhora vice-presidente caracterizar o estado que se encontra o carro, porque com 20 anos é

expetável que a sua funcionalidade já não seja aquilo que outrora foi e porque também já cumpriu a sua missão. Muitas vezes, nalguns órgãos municipais, se coloca muito a enfâse nas viaturas usadas pelos eleitos e na sua perspetiva que há que valorizar a dignidade das funções, a valorização não tem que ser necessariamente material e não sendo essa valorização sinónimo de luxo, contudo, considera conveniente que a autarquia venha a adquirir, recorrendo ou não ao sistema de *rending*, uma viatura de uma tipologia semelhante ou mesmo superior a esta, porque há que valorizar a dignidade das funções, função que não é uma dignidade valorizável em termos materiais, contudo, há que ter essa questão em consideração.

A senhora vereadora Natacha Patinha, a par do referido pelo senhor vereador Luís Franco, também considera que a dignidade que deve ser conferida aos eleitos, não quer dizer a aquisição de viaturas luxuosas, mas sim, aquisição de carros com qualidade para durarem mais anos. Como vivemos num mundo em que o gasóleo e a gasolina estão a preços inflacionadíssimos, considera que a câmara municipal deveria enveredar neste aspeto por uma política verde, procurando um futuro sustentável, ou seja, o município apreciar os custos de carros elétricos e híbridos, dando assim um sinal à população de que é possível enveredar por um caminho verde e mais sustentável e mais ecológico.

A senhora Maria de Fátima Soares referiu que era mesmo essa situação que estava a ser estudada, o carro adstrito à presidência ser um híbrido, acrescentando que a autarquia já tinha adquirido um veículo totalmente elétrico, só se encontra à espera de que o mesmo seja entregue. Salientou que a viatura para a presidência, será um veículo à altura das funções, mas nada de luxos, até porque não é pelo luxo do carro, por ser grande ou pequeno que dá mais ou menos dignidade à função desenvolvida.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Procedimento de Hasta Pública, como **Doc. 2**.

4.4 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 1 aluno(a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e no escalão B a 3 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, com efeitos a 15 fevereiro de 2022.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte informação:

- Participação do Município na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa – 16 a 20 de março de 2022

«De 16 a 20 de março o município marcará presença na Bolsa de Turismo de Lisboa, onde serão promovidas várias atividades, este ano viradas para o Rio. Irão estar representadas várias associações, a APMA - Academia Portuguesa de Música e Arte, o *Alkitesurf*, a Associação Alcochete *Aktivo* e onde a promoção da gastronomia também estará presente, com a presença de alguns restaurantes de Alcochete.

A promoção da marca “Fogaças de Alcochete” também terá o seu momento na Bolsa de Turismo de Lisboa.»

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:00 horas a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, assistente técnico, subscrevo e assino.